

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

### EDITAL Nº 647/UFFS/2015

# CONVOCA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO DO EDITAL Nº 177/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme **Edital nº 177/UFFS/2015**, de 11 de março de 2015, publicado no DOU de 12 de março de 2015, Homologado pelo Edital nº 297/UFFS/2015, de 08 de abril de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 5 de agosto de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

#### 1 CONVOCADOS

- I Cerro Largo-RS
- a) Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação	Candidato	Regime
3	Angelita Luiza Gullich Scherer	20

## 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- **2.1** Local
- I Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo/RS. Fone: (55) 3359-3957;
- **2.2** Horário de atendimento:
- I Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

## 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp

Ou

Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

1